



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

PORTARIA Nº 527/2026

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Douglas Alcides Pereira, protocolado sob o nº 2580, datado em 09.07.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para acompanhar familiar ao servidor Douglas Alcides Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, por 30 (trinta) dias, do período de 09.07.2026 a 07.08.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.07.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 14 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de julho de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.